



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



**SARANDI**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná nº. 1892  
Página 01, em 25/11/19

M. L. S. O.  
Funcionário

## PORTARIA Nº 2180/2019

**SÚMULA** – Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Tutelares no Município de Sarandi/PR, e dá outras providências.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal nº. 2128/2014 e suas alterações,

### RESOLVE:

1º - Nomear os Conselheiros Tutelares para o exercício (2020 a 2024) no Município de Sarandi/PR, eleitos no dia 06 de Outubro de 2019.

#### Conselheiros Titulares:

- 1) Edna Klip Ferreira;
- 2) Franciele Cordeiro Faria;
- 3) João Francisco Freire Neto;
- 4) Roseli Cristina Ferreira da Cruz;
- 5) Valdir Rodrigues da Costa.

#### Membros Suplentes:


- 1) Cleide Andrade Durães;
- 2) Jurlene Britta Mendes;
- 3) Silvano Marcolino da Silva;
- 4) Vagner Marcelo Ribeiro de Novais.

2º - O mandato dos Conselheiros Tutelares Titulares iniciará dia 10 de Janeiro de 2020 e encerrará em 09 de Janeiro de 2024.

3º - Revogar a Portaria nº 1268/2018, de 08/08/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE

PAÇO MUNICIPAL, 21 de novembro de 2019.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal